



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Caixa Postal 3037 -Lavras -MG -37200-000

Telefone: (35) 3829-1858 -E-mail: dri@ufla.br

EDITAL Nº 003/2019/DRI/UFLA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
BOLSISTA DA COORDENADORIA DE IDIOMAS - DRI/UFLA**

A Coordenadoria de Idiomas da Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de professores bolsistas de língua inglesa para atuar na Coordenadoria de Idiomas da DRI/UFLA.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado a DRI/UFLA, com a finalidade de propiciar a formação inicial, continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, corpo técnico-administrativo e terceirizados ligados à UFLA, contribuindo para a proficiência linguística da comunidade interna da UFLA ao passo que a instituição também consolida sua política linguística e suas estratégias de internacionalização.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por objetivo classificar o máximo de 10 (dez) candidatos aptos à ministração de cursos de inglês na Coordenadoria de Idiomas da DRI/UFLA.

2.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado terá um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com duração de 6 (seis) meses e com a possibilidade de renovação a critério da DRI e da disponibilidade orçamentária.

2.3. Após a classificação dos candidatos, a convocação para o início das atividades estará condicionada à liberação de recursos financeiros.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 O presente edital terá a vigência de um (1) ano, contado a partir da data de sua publicação no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>), podendo, a critério da DRI/UFLA, ser prorrogado pelo mesmo período, ou enquanto existirem professores bolsistas selecionados nesse edital com vínculo à UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser submetidas por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSff0Q3ZIOVTa8SO6XLR4Hb0QVI2S14mIOjAachhwE3sCyeMzA/viewform?usp=sf_link no período compreendido entre 05 de junho de 2019 até às 12h do dia 09 de junho de 2019, observado o horário oficial de Brasília ó DF.

4.2. O formulário online deve ser preenchido e conter os seguintes anexos:

4.2.1. Comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Inglês/Português ou diploma de licenciatura em Língua Inglesa ou em Inglês/Português. Se o candidato apresentar diploma, deve anexar junto do mesmo o seu atestado de matrícula na UFLA (de Graduação ou Pós-Graduação), comprovando seu vínculo estudantil.

4.2.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).

4.2.3. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória.

4.2.4. Comprovante válido no momento da inscrição de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo B2.

4.2.5. Declaração que comprove experiência profissional no ensino de língua inglesa. Serão aceitas declarações em papel timbrado assinadas por instituições credenciadas pelo MEC ou instituições de ensino devidamente registradas possuindo CNPJ ou cópia da CTPS comprovando experiência.

5. DO PERFIL DO CANDIDATO

5.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação presencial em Letras Inglês ou habilitação dupla (Português-Inglês) da Universidade Federal de Lavras a partir do quarto (4º) período ou graduado em uma das referidas habilitações desde que possua vínculo como estudante na UFLA.

5.1.2. Possuir experiência mínima de 6 meses comprovados no ensino de língua inglesa.

5.1.2.1. Serão aceitas declarações em papel timbrado assinadas por instituições credenciadas pelo MEC ou instituições de ensino devidamente registradas possuindo CNPJ ou cópia da CTPS comprovando a experiência.

5.1.3. Possuir no mínimo, o nível B2 conforme o QCE (Quadro Comum Europeu), devendo ser comprovado através da pontuação obtida no TOEFL ITP.

5.1.4. Não receber nenhuma outra bolsa institucional.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS DO EDITAL
Divulgação do Edital	05/06/2019
Inscrição dos candidatos	05/06/2019 a 09/06/2019 às 12:00
Análise Documental	10/06/2019
Divulgação dos candidatos aprovados através da análise documental (site da DRI: www.dri.ufla.br)	11/06/2019 às 08:00
Sorteio dos temas para a prova didática (Pavilhão 6, sala 10)	11/06/2019 às 10:00
Prova didática por ordem alfabética (Pavilhão 6, sala 10)	12/06/2019 às 10:00
Resultado Parcial	12/06/2019 às 14:00
Prazo para recurso	12/06/2019 (no período de 14:00 às 14:00 do dia 13/06/2019)
Resultado Final	13/06/2019 às 15:00

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas:

- Etapa 1: análise documental, de caráter eliminatório. O candidato que não apresentar toda documentação exigida corretamente (de acordo com o item 5) será eliminado. É de responsabilidade do candidato conferir toda documentação antes da sua submissão online.
- Etapa 2: pontuação de proficiência (40% sobre a nota do TOEFL ITP) e da experiência profissional (60%), de caráter classificatório e eliminatório. O candidato que apresentar mais tempo de experiência profissional receberá pontuação máxima neste requisito, sendo a pontuação dos demais candidatos calculada proporcionalmente. A soma da pontuação dos dois requisitos classificará os 12 (doze) candidatos mais bem pontuados para a etapa 3.
- Etapa 3: nota da avaliação didática (60%) somada à pontuação de proficiência (20%) e da experiência profissional (20%), de caráter classificatório e eliminatório. Assim como na segunda etapa, o candidato que apresentar mais tempo de experiência profissional

receberá pontuação máxima neste requisito, sendo a pontuação dos demais candidatos calculada proporcionalmente. A soma da pontuação dos três requisitos **classificará os 10 (dez) candidatos** mais bem pontuados e eliminará os demais.

7.2. Na Etapa 3, a avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição que serão sorteados um dia antes da apresentação. Fica vedada a participação como ouvintes de candidatos concorrentes a apresentação dos demais. Os temas são os seguintes:

7.2.1. *Teaching/Learning English and Cultural Awareness (World Englishes, English as Lingua Franca)*;

7.2.2. *Academic English and Critical Literacy*;

7.2.3. *Academic Writing*;

7.2.4. *Reading Strategies for Academic Texts*;

7.2.5. *Listening and Speaking in Academic Context*;

7.2.6. *Integrated Skills for Academic Purposes*.

7.3. O sorteio dos temas será realizado no dia 11/06/2019 às 10:00 na sala 10 do Pavilhão 6. As provas didáticas ocorrerão no dia 12/06/2019 às 10:00 por ordem alfabética no mesmo local. As datas estão dispostas no cronograma do processo seletivo deste edital (item 6).

7.4. A prova didática consistirá de um micro aula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos.

7.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas será a ordem alfabética.

7.6. Ao início da prova didática, o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

7.7. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

7.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

7.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

7.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

7.11. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, dois professores, pertencentes ao Departamento de Estudos da Linguagem (DEL) da UFLA juntamente com:

7.11.1. O(A) Coordenador(a) Geral de Idiomas na instituição, como presidente da Comissão;

7.11.2. O(A) Coordenador Pedagógico ou Representante de Relações Internacionais (DRI) da instituição;

7.11.3. O(A) Coordenador Geral ou Pedagógico de outra IES podendo fazê-lo por participação a distância, desde que síncrona. Caso não seja possível a participação a distância ou presencial, será permitida a participação de docente da instituição que trabalhe com formação de professores (Licenciatura) e que tenha domínio da língua inglesa.

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para que possa atuar como professor sob a supervisão da Coordenadoria de Idiomas:

8.1.1.1. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sendo *no mínimo* 2 (duas) horas presenciais destinadas exclusivamente para reuniões de formação pedagógica, 4 (quatro) horas destinadas a ministração de aulas (correspondendo a 2 turmas semanais) e a demais horas distribuídas para office hours e atividades de planejamento pedagógico.

8.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis para ensino de línguas na Coordenadoria de Idiomas da DRI.

8.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

9.1. São atribuições do professor bolsista:

9.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em todos os cursos presenciais (e *online*, se houver) ofertados pela Coordenadoria de Idiomas da DRI específico de sua candidatura.

9.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.

9.1.3. Ministrare cursos presenciais no idioma específico para toda a comunidade interna (e possivelmente externa), visando o desenvolvimento linguístico no contexto acadêmico rumo à internacionalização da universidade.

9.1.4. Participar na organização e realização de eventos relacionados à Coordenadoria de Idiomas e/ou à DRI/UFLA.

9.1.4.1. Participar nas ações de divulgação e contato com comunidade interna e externa auxiliando na captação e fidelização de alunos.

9.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de no mínimo 2 (duas) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo Coordenador Pedagógico.

9.1.6. Responder pela regência de 2 (duas) turmas de 4 (quatro) horas semanais, em média, como Residência Docente.

9.1.7. Não havendo o fechamento das 2 (duas) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim uma média de 8 (oito) horas semanais.

9.1.8. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 1 (uma) hora semanal para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

9.1.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão de Informações utilizado pela Coordenadoria de Idiomas, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação Pedagógica, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

9.1.10. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

9.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições da Coordenadoria de Idiomas.

9.1.12. Auxiliar a Coordenação no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas.

9.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pela Coordenadoria de Idiomas, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

9.1.14. Preencher mensalmente o Formulário de Metas Pedagógicas a ser disponibilizado e monitorado pela Coordenação Pedagógica.

9.1.15. Garantir que sua carga de dedicação às atividades relacionadas à Coordenadoria de Idiomas seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas dos cursos.

9.1.15.1 Garantir que sua carga de dedicação às atividades relacionadas à Coordenadoria de Idiomas não comprometa sua frequência, assiduidade, aprendizagem caso seja aluno de graduação ou Pós-graduação.

9.1.16. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções na Coordenadoria de Idiomas, se selecionado.

9.1.17. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 8.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia 12/06/2019 às 14:00, conforme cronograma deste edital, em mural informativo, na Coordenadoria de Idiomas e no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>).

10.2. Os recursos de impugnação dos resultados parciais deverão ser apresentados do dia 12/06/2019 ao dia 13/06/2019, conforme cronograma deste edital (item 6).

10.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados em mural informativo na Coordenadoria de Idiomas e no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>) no dia 13/06/2019 às 15:00.

10.4. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenadoria de Idiomas (Pavilhão 6, sala 10) no dia 13/06/2019 às 15:00, conforme cronograma deste edital (item 6).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no EDITAL Nº 003/2019/DRI/UFLA.

11.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

11.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenadoria de Idiomas e, em segunda instância, pela Diretoria de Relações Internacionais DRI/UFLA.

Lavras, 05 de junho de 2019.

Prof. Antonio Chalfun Júnior
Diretor de Relações Internacionais